

Câmpus Jataí MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL 005/2020 – Câmpus Jataí/ IFG, de 10 de março de 2020 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus JATAÍ do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em eursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2020, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina e Nível de ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Jataí	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I / Ensino Médio Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II / Ensino Médio	01	Curso Técnico em Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática Curso Técnico em Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em	Curso Técnico em Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática, e Secretariado (EJA) Curso Técnico em Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em	Sirlene Cintia Alferes Lopes Cleide Leandra da Silva Ferreira
			Informática	Informática, e Secretariado (EJA)	
	Língua Portuguesa c	01	Curso Técnico em Edificações,	Curso Técnico em Edificações,	Angelita Duarte da







Literatura	72 1	Eletrotécnica e	Eletrotécnica e	Silva
Brasileira III /		Manutenção e	Manutenção e	
Ensino Médio		Suporte em	Suporte em	
		Informática	Informática, e	
			Secretariado (EJA)	
Língua	01	Bacharelado em	Curso Técnico em	Angelita
Portuguesa e		Engenharia	Edificações,	Duarte da
Literatura		Civil,	Eletrotécnica e	Silva
Brasileira III /		Bacharelado em	Manutenção e	
Ensino Médio		Engenharia	Suporte em	
		Elétrica,	Informática, e	
		Licenciatura em	Secretariado (EJA)	
		Física e		
		Tecnologia em		
		Análise e		
		Desenvolviment		
		o de Sistemas		
Leitura e	01	Curso Técnico	Curso Técnico em	Cleide Leandr
Produção de		em Manutenção	Manutenção e	da Silva
Textos / Ensino		e Suporte em	Suporte em	Ferreira
Médio		Informática	Informática	
Lingua	01	Curso Técnico	Curso Técnico em	Angelita
Estrangeira -		em Edificações,	Edificações,	Duarte da
Inglês I / Ensino		Eletrotécnica e	Eletrotécnica e	Silva
Médio		Manutenção e	Manutenção e	AMERICAN CO Sec.
=		Suporte em	Suporte em	
11		Informática	Informática, e	
. 8			Secretariado (EJA)	
Língua	01	Curso Técnico em	Curso Técnico em	Cleide Leandra
Portuguesa I /		Secretariado	Secretariado (EJA)	da Silva Ferreira
Ensino Médio		(EJA)	S***	
Acionamentos	01	Bacharelado em	Bacharelado em	André Luiz







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL Goiás MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Elétricos / Ensino		Engenharia	Engenharia Elétrica e	Silva Pereira
Superior		Elétrica	Curso Técnico em	
			Eletrotécnica	
Arte / Ensino	05	Curso Técnico em	Curso Técnico em	Luciana Bigolin
Médio		Edificações,	Edificações,	Martini
		Eletrotécnica e	Eletrotécnica e	
		Manutenção e	Manutenção e	
		Suporte em	Suporte em	
		Informática	Informática	
Arte e Processos	05	Curso Técnico em	Curso Técnico em	Jackson Douglas
de criação /		Edificações,	Edificações,	Leal Silva
Ensino Médio		Eletrotécnica e	Eletrotécnica e	
		Manutenção e	Manutenção e	
		Suporte em	Suporte em	
		Informática	Informática	
Algoritmos I /	01	Tecnologia em	Bacharelado em	Aladir Ferreira
Ensino Superior		Análise e	Engenharia Civil,	da Silva Júnior
		Desenvolvimento	Bacharelado em	
		de Sistemas	Engenharia Elétrica e	
		N.	Tecnologia em	
			Análise e	
			Desenvolvimento de	
			Sistemas	
Introdução Aos	01	Bacharelado em	Bacharelado em	Aladir Ferreira
Sistemas		Engenharia	Engenharia Civil,	da Silva Júnior
Computacionais /		Elétrica	Bacharelado em	
Ensino Superior			Engenharia Elétrica e	
			Tecnologia em	
			Análise e	
			Desenvolvimento de	
			Sistemas	
Isostática / Ensino	01	Bacharelado em	Bacharelado em	Mônica Maria
Superior		Engenharia Civil	Engenharia Civil	Emerenciano Bueno
Concreto	01	Bacharelado em	Bacharelado em	Mônica Maria







Câmpus Jataí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

estrutural I / Ensino Superior		Engenharia Civil	Engenharia Civil	Emerenciano Bueno
Fenômenos de Transporte/ Ensino Superior	01	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil e Bacharelado em Engenharia Elétrica	Débora Pereira da Silva
Instalações Hidrossanitárias / Ensino Superior	01	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Débora Pereira da Silva
Química Geral / Ensino Superior	01	Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Física	Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Curso Técnico em Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática, e Secretariado (EJA)	Carlos Cézar da Silva
Cálculo Diferencial e Integral I/ Ensino Superior	02	Bacharelado em Engenharia Civil e Bacharelado em Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia Elétrica e Licenciatura em Física	Elenilson de Vargas Fortes
Eletrônica Analógica I/ Ensino Superior	01	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica e Curso Técnico em Eletrotécnica	José Antônio Lambert

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.







Câmpus Jatai

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
 - 2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 10 a 13 de março de 2020, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.



Câmpus lataí MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.2.1 . A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/práticos da disciplina em que pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
 - b) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III -Relatório Mensal.
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV Ficha Avaliação Desempenho.
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;







- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	10 a 13/03/2020
2	Aplicação das entrevistas	17 e 18/03/2020
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	19/03/2020
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	20/03/2020







Câmpus Jataí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	23/03/2020
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	24 e 25/03/2020
7	Início das atividades do programa de monitoria	26/03/2020
8	Término das atividades do programa de monitoria	03/07/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
 - 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.
- 9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Jataí, 10 de março de 2020.

MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS

Diretora Geral do Câmpus JATAÍ

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Pró-Reitora de Ensino



Câmpus latai MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I - DADOS DA MONITORIA

C
O ACADÊMICA DO ESTUDANTE
AIS DO ESTUDANTE

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:



Câmpus Jatai

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

		1.1	l. ldentificação	o do Professor		
Nome:						
Titulaçã	0:					
Fone:			E-m:	ail:		
Departa	mento_Câmpus	:				
2. DADO	OS DO MONITO	PR				
		2.	1. Identificaçã	o do Monitor		
Nome:						
Curso/P	eríodo:					1, , ,
Matrícu	la:					
Fone:			E-ma	ıil:		
Departai	mento_Câmpus					
3. DADO	S DA DISCIPLI	NA	5			
		3.1.	Dados Gerais	da Disciplina		
Código	N	ome	Curso	Cursos atendidos		nas atendidas
		3	.2 – Dados Qu	antitativos		
lúmero e:	stimado de estud					
	S DA MONITOI		——————————————————————————————————————	momtoria		
	- Division of					
- Ativida	des de planaion		Atendimento			
	des de planejame imento aos estud			individual (8 ho	ras/semana)	
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta- feira	Sábado
	. 1					



OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

	Data: _	/		
Assinatura do Monitor: _				
Assinatura do Orientador	:		11	



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME		
NOME DO ORIENTADOR		
PERÍODO		
DISCIPLINA		
CÂMPUS/DEPARTAMENTO		
II – QUESTIONÁRIO		
QUESTÃO		RESPOSTA
Você participou de alguma att em sala de aula com o profess	ividade de orientação sor?	
1.1. Descreva quais atividades		
2. Quantos estudantes você a mês, em média?	itendeu por dia esse	
3. Qual o dia da semana em o procura na monitoria?	que houve mais	
4. Qual o horário em que hou monitoria?	ive mais procura na	
5. A procura da monitoria se períodos de avaliação?	restringiu aos	
6. Você precisou fazer uma e conteúdo para um grupo de estuda	xposição de algum antes?	
7. Quais os tópicos da matéri tiveram mais dúvidas?	a que os estudantes	
8. Por algum motivo você não horário na monitoria ou saiu mais	o cumpriu seu cedo?	
8.1. A falta foi justificada ao De notificada com antecedência aos e	epartamento e studantes?	
Observação:		
Assinatura do Monitor:		
Data:		
Assinatura do Orientador:		
Data:		



Câmpus Jatai

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA I - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	1 1 1
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente 2- Regular

The Control of the Co	lucione de la companya del companya del companya de la companya de	I STOLLAR FOR
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	Specification of the last and t
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDA DE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMEN TO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	
OBSERVAÇÕES:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL Goiás MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS DE PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	de		de 20_
Againatuua	do Orientador da	Manitoria	



NOME

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
Câmpus
Jataí
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE	
ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	
II – QUESTIONÁRIO	
QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
 Descreva três atividades. 	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	
Observação :	



Assinatura do Monitor:	
Data:	
Assinatura do Orientador:	
Data:	



Jatai

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
Câmpus
Jatai
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,					, CPF N
	•	D.I.			Enc
Residencial:					
CEP			inscrito	e selecionado	pelo Edita
N°	Processo	Seletivo de	Monitores da	disciplina	
		do	Câmpus		
COMPROMETO-ME no período	o de vigência da	monitoria de _			
constantes do presente edital e res					
	II.	estad firmina versión salvanos sitema a templa es 🗷 com altitudo su estado est	S. C.	7 74110	de Habamo.
Dados Adicionais:					
Telefones de contato:					
E- mail:					
Local e Data:					7 _m 1
·					
	A	ssinatura do N	Monitor		